

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 012 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 30/08/2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

REVALIDAÇÕES – ÉPOCA 2024/2025 – OFICIAIS DE MESA

1. PRAZO

O processo de revalidação das inscrições de Oficiais de Mesa para a época desportiva 2024/2025, irá decorrer a partir de hoje, dia **30 de agosto**, sexta-feira, até ao dia **09 do mês de setembro** de 2024.

2. METODOLOGIA

A revalidação da inscrição dos Juízes será efetuada por meio **exclusivamente** eletrónico, através do Portal da Arbitragem.

Para tal, deverá proceder-se do seguinte modo:

I – Juízes

Aceder, com as suas credenciais pessoais, à sua área privada do Portal da Arbitragem no site da FPB (endereço de email mais password);

- Através do menu Dashboard -> Área do Juíz, deve aceder à **Ficha Pessoal** (1) e validar todos os seus dados pessoais, alterando o que for necessário, designadamente a data do exame médico (recordamos a todos que, em face às alterações neste campo, todos terão de obter o atestado médico durante o mês de agosto, o qual será válido para a época desportiva completa);

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS





The screenshot shows the FPB Dashboard with the following elements:

- Navigation menu: HOME, **DASHBOARD** (highlighted with a red box), ADMINISTRATIV, FORMAÇÃO, PREP. FÍSICA, TE.
- Area do Juiz section:
 - Header: **Área do Juiz** (highlighted with a red box)
 - Text: Neste local terá acesso a todas as funcionalidades disponíveis
 - Link: Os meus Jogos
- Functional buttons:
 - 1** Ficha pessoal
 - 2** Revalidar
 - Registrar Dispensas
 - Gerir Dispensas

- b) Os dados pessoais atualizados no Portal da Arbitragem, sincronizam automaticamente com o SAV2 (exceto o endereço de e-mail), pelo que, se a Ficha de Juiz no Portal não for devidamente atualizada, os dados no SAV2 poderão ser substituídos por dados incorretos. Alertamos então para que a Ficha de Juiz seja cuidadosamente revista e preenchida.
- c) Neste particular, ressalvamos o cuidado especial, no preenchimento do **Banco** e do **IBAN**, para que estes dados sejam devidamente preenchidos no SAV2, e não haja constrangimentos com os pagamentos de prémios de jogo no futuro.
- d) Aceder à opção, **Revalidar** (2) e, após ter a garantia de que todos os dados pessoais estão corretos, validar as caixas de confirmação e, de seguida, selecionar o botão **Revalidar**.

<p>* Confirmo que os meus dados estão corretos</p> <p><input type="checkbox"/> Confirmo</p>	<p>* Confirmo os meus dados complementares</p> <p><input type="checkbox"/> Confirmo</p>
<p>* Confirmo que o meu IBAN está correto.</p> <p><input type="checkbox"/> Confirmo</p>	

- e) Depois de gravado e submetido o pedido de revalidação, deve ser também indicado o seguro desportivo, através da opção **Indicar Seguro** e, no formulário, indicar o tipo de seguro a subscrever.

3



The screenshot shows the 'Indicar Seguro' form with the following fields:

- Buttons: Ficha pessoal, **Indicar Seguro** (highlighted with a red box), Estado Revalidação, Registrar Dispensas
- * Entidade:
 - FPB (selected)
 - Por favor escolha
 - FPB
 - Próprio
 - 100.268/1-2-16
- Companhia:
 - UNA Seguros (selected)
- * Seguro como:
 - Juiz (selected)

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



- f) O CAD passará a ter acesso à listagem de Juízes que solicitaram a sua revalidação;
- g) Se esse for o caso, indicar se estão inscritos na FPB noutras funções, como jogadores, treinadores, etc., o que será fundamental, quer para validação do seguro desportivo, quer para efeitos de exame médico desportivo;

II – Os CAD'S

- h) Findo o prazo para revalidação por parte dos juízes, devem aceder à listagem dos Juízes seus filiados, no Portal da Arbitragem, que confirmaram a revalidação;
- i) Confirmar, no Portal da Arbitragem, a situação de cada Juiz, nomeadamente, a **categoria do Juiz**, a data do exame médico e a eventual acumulação de funções;
- j) Carregar, no SAV2, cópias dos documentos exigidos: **atestado médico válido para a época 2024/2025**
- k) Validar, no SAV2, as revalidações que estejam conformes.
- l) Ressaltar que, os CAD's devem utilizar preferencialmente a integração no SAV2, via Portal, evitando as revalidações diretas no SAV2.

NOTAS:

É expectável que a validação das inscrições dos Juízes no Portal da Arbitragem permita a inscrição automática no SAV2, ficando apenas a faltar o carregamento no SAV2 das **cópias dos documentos exigidos (atestado médico)**. Caso não seja possível, por motivos técnicos, esta integração em tempo útil, os CAD's deverão exportar, a partir do Portal da Arbitragem, a listagem dos Juízes que revalidaram e efetuar o processo de revalidação manualmente no SAV2.

É da responsabilidade individual de cada Juiz manter atualizados os respetivos dados pessoais, incluindo a data de validade do exame médico desportivo, devendo ser entregue no CAD o comprovativo do exame médico e todos os documentos que forem solicitados.

3. SEGURO DESPORTIVO

Foi através do Comunicado 004 de 01 agosto, da DIREÇÃO da FPB, que se anexa, referido a aprovação da apólice de seguro para a nova época, por terem sido definida e aprovada.

Por fim, uma nota importante relacionada com o facto de os clubes e os diversos agentes poderem recorrer a apólices próprias, desde que cumpram com os capitais mínimos legalmente exigidos.

Desta forma, foi aberta a porta à possibilidade de cada agente poder contratar o seu próprio seguro de acidentes pessoais (**desde que cumpram com os capitais mínimos legalmente exigidos**).

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



NOTA IMPORTANTE:

A revalidação só ficará definitivamente validada quando a informação relativa ao exame médico desportivo e seguro estiverem completas e validadas pelo respetivo CAD.

O CA/FPB não irá nomear Juizes cujo processo de revalidação não esteja devidamente concretizado, nomeadamente, sem o atestado médico validado pelos CAD e sem a opção de seguro efetivada no Portal.

4. DIFICULDADES TÉCNICAS / HELPDESK

Qualquer dificuldade de interação ou de acesso com o Portal da Arbitragem, ou se não os Juizes não dispuserem dados de acesso ao Portal, deverá ser reportada para o email:

helpdesk@juizesbasquetebol.pt

(cujos problemas, entretanto foram resolvidos) ou entrar em contacto com o administrador do portal, José Cardoso.

NOTA IMPORTANTE:

Todas as questões relacionadas com o acesso ao Portal devem ser resolvidas pelo Helpdesk do Portal e não pelos serviços administrativos do CA.

Para estes assuntos não devem ser utilizados os tradicionais endereços do Conselho de Arbitragem.

O CA/FPB

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

